



70cc

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 469 , DE 06 DE ABRIL DE 2001

Determina o tombamento do CINE
PREFEITO EDMO ERTHAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

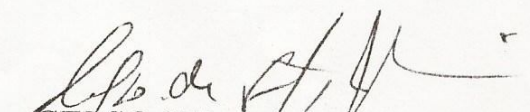
Art. 1º - Fica tombado como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico o prédio do CINE PREFEITO EDMO ERTHAL, situado na Rua Miguel de Carvalho nº 187.

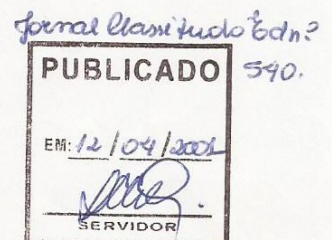
Parágrafo único – Ficam incluídos no tombamento previsto no *caput* deste artigo o equipamento de projeção, as instalações do prédio, o mobiliário e a tela cinematográfica.

Art. 2º - O tombamento previsto nesta Lei deverá assegurar, prioritariamente, a realização de eventos culturais, preservando-se, sobremaneira, o conjunto arquitetônico do prédio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 06 DE ABRIL DE 2001.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL



Conhe de Carvalho
Gabinete
2373-GPM